



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 222/2026

Senhor Presidente,

Considerando a importância da Rodovia Armando de Salles Oliveira – SP-322 para a mobilidade e o deslocamento da população de Bebedouro, Monte Azul Paulista e demais municípios da região, bem como a necessidade de que suas condições de tráfego ofereçam segurança aos usuários;

Considerando as diversas manifestações de motoristas e usuários da referida rodovia acerca das condições do trecho localizado entre os municípios de Bebedouro e Monte Azul Paulista, especialmente nas proximidades da empresa Cargill, onde se encontra instalado equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade, com limite regulamentado de 60 km/h;

Considerando os relatos de usuários quanto à acentuada inclinação da pista e à localização do equipamento ao final de uma descida, circunstância que pode dificultar a redução segura da velocidade, especialmente para veículos pesados, caminhões e ônibus;

Considerando a necessidade de que a instalação e localização de equipamentos de fiscalização eletrônica estejam fundamentadas em estudos técnicos que levem em consideração as características geométricas da via, as condições de tráfego, os índices de acidentalidade, a sinalização existente e a segurança dos usuários;

Considerando, ainda, a ocorrência de acidente fatal no referido trecho em 3 de setembro de 2026, circunstância que reforça a necessidade de uma análise técnica atualizada acerca das condições de segurança viária do local;

Requeiro que se oficie ao **Departamento de Trânsito Municipal**, para que, dentro de suas atribuições, encaminhe o presente requerimento ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER-SP, órgão responsável pela administração da referida rodovia, solicitando que sejam prestadas a esta Casa de Leis as seguintes informações e esclarecimentos acerca do radar de fiscalização eletrônica instalado na Rodovia Armando de Salles Oliveira – SP-322, no trecho entre Bebedouro e Monte Azul Paulista, nas proximidades da empresa Cargill:

1. Qual foi o estudo técnico realizado para justificar a instalação do radar no referido ponto da SP-322? Solicito o encaminhamento de cópia integral do estudo.
2. Qual foi o critério técnico utilizado para estabelecer o limite de velocidade de 60 km/h naquele trecho?
3. O estudo técnico considerou especificamente a acentuada inclinação da pista, o comprimento da descida, a distância necessária para frenagem e a circulação de veículos pesados?
4. Quantos acidentes de trânsito ocorreram nas proximidades do referido radar desde sua instalação?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. Dentre os acidentes registrados, quantos envolveram caminhões, ônibus ou outros veículos pesados?
6. Quantas vítimas feridas e quantas vítimas fatais foram registradas nesse trecho desde a instalação do equipamento?
7. Existe levantamento comparativo dos acidentes ocorridos antes e depois da instalação do radar? Em caso positivo, encaminhar os respectivos dados.
8. O DER-SP possui estudo de monitoramento atualizado sobre a eficiência do referido radar e sobre os índices de acidentes registrados no local? Em caso positivo, solicitar cópia do levantamento.
9. O órgão realizou alguma vistoria técnica recente no local, especialmente após os acidentes registrados no referido trecho?
10. A localização atual do radar permanece tecnicamente adequada diante dos acidentes registrados e das características geométricas e operacionais da pista?
11. Existe algum estudo em andamento para transferência ou remoção do equipamento para outro ponto considerado tecnicamente mais seguro? Em caso positivo, informar o estágio atual do estudo.
12. O DER-SP considera tecnicamente possível reavaliar o limite de velocidade atualmente estabelecido em 60 km/h, caso estudos técnicos demonstrem que outro limite seja mais adequado à segurança viária daquele trecho?
13. Caso a alteração do limite de velocidade não seja tecnicamente recomendável, quais medidas de engenharia e segurança viária o DER-SP pretende adotar para reduzir os riscos no local?
14. A sinalização existente antes do radar atende integralmente às exigências técnicas e regulamentares aplicáveis? Informar, ainda, a distância exata entre a sinalização indicativa do limite de velocidade e o equipamento de fiscalização eletrônica.
15. Existe sinalização específica alertando os motoristas sobre a acentuada descida e sobre a necessidade de redução de velocidade antes do início do trecho considerado crítico?
16. O DER-SP já recebeu reclamações, solicitações ou manifestações de motoristas e usuários questionando a localização ou o funcionamento desse radar? Em caso positivo, informar a quantidade e encaminhar, se possível, cópia ou relação dessas manifestações.
17. Existem registros de acidentes em outro trecho anteriormente fiscalizado por radar entre Monte Azul Paulista e o Distrito de Marcondésia, que apresentava características semelhantes? Em caso positivo, informar os dados relativos aos acidentes registrados antes e depois da retirada daquele equipamento.
18. Qual é o departamento, divisão ou setor técnico do DER-SP responsável pela análise, instalação, manutenção, fiscalização e reavaliação dos equipamentos de fiscalização eletrônica existentes nas rodovias estaduais?
19. Diante do acidente fatal ocorrido recentemente e das manifestações apresentadas pelos usuários da rodovia, o DER-SP se compromete a realizar uma nova análise técnica e de segurança viária no referido trecho? Em caso positivo, informar quando poderá ser realizada.
20. Por fim, quais providências concretas o DER-SP pretende adotar para reduzir os riscos e evitar novos acidentes naquele local? Informar, inclusive, eventual cronograma previsto para execução das medidas.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca da instalação, localização e funcionamento do equipamento de fiscalização eletrônica existente na Rodovia Armando de Salles Oliveira – SP-322, entre os municípios de Bebedouro e Monte Azul Paulista, bem como verificar as condições de segurança viária do referido trecho e as providências que estão sendo adotadas pelo órgão responsável.

A fiscalização eletrônica possui importante função na promoção da segurança viária e na preservação de vidas. Entretanto, sua instalação deve estar fundamentada em critérios técnicos e considerar as características específicas de cada trecho rodoviário, de modo que o equipamento efetivamente contribua para a redução de acidentes e não gere situações de risco aos usuários.

No caso em questão, existem manifestações de motoristas acerca da localização do radar, especialmente em razão da acentuada inclinação da pista e da existência de uma descida antes do equipamento, sendo relatada preocupação quanto à dificuldade de redução segura da velocidade, sobretudo por caminhões, ônibus e demais veículos pesados.

A preocupação se torna ainda mais relevante diante do acidente fatal ocorrido no dia 3 de setembro de 2026, no referido trecho, sendo necessária uma análise técnica criteriosa que permita verificar as circunstâncias do acidente e eventual relação com as características geométricas da via, a sinalização existente, o limite de velocidade estabelecido, as condições de frenagem e a localização do equipamento de fiscalização.

Ressalte-se que o objetivo deste requerimento não é defender o tráfego de veículos em velocidade excessiva ou questionar a importância da fiscalização de velocidade. Busca-se, sobretudo, verificar se o local escolhido para instalação do equipamento, o limite de velocidade estabelecido e as condições existentes no trecho são os mais adequados para garantir a segurança de todos os usuários da rodovia.

Caso os estudos técnicos indiquem a necessidade de alteração da localização do radar, adequação do limite de velocidade, reforço da sinalização, implantação de medidas de engenharia ou qualquer outra intervenção, é fundamental que tais providências sejam avaliadas e adotadas pelo órgão competente.

Dessa forma, considerando as manifestações dos usuários, as características da pista, o fluxo de veículos pesados e, especialmente, a ocorrência de acidente fatal recente, solicita-se ao DER-SP que realize, com urgência, uma nova análise técnica e de segurança viária do trecho.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 8 de setembro de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6DDR9TY4MBWJ2436>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6DDR-9TY4-MBWJ-2436

